



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

AUTOR (A): Vereador Luis da Padaria
INDICAÇÃO Nº _____/2025

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL PROPOONDO A IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE NO PAVILHÃO DO CHÁ.”

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei propondo que, no processo de reforma e revitalização do Pavilhão do Chá, seja incluída a implantação de um restaurante com preços acessíveis, destinado a atender trabalhadores, estudantes e frequentadores do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

O Pavilhão do Chá é um marco histórico e cultural de João Pessoa, sua revitalização é de extrema importância para a preservação da memória e valorização do patrimônio da cidade e não deve se limitar apenas à recuperação física, mas também à transformação do espaço acessível e socialmente útil à população.

A criação de um ambiente gastronômico contribuirá para tornar o Pavilhão do Chá um local vivo, de uso diário pela comunidade, oferecendo refeições de qualidade a preços justos, beneficiando principalmente os trabalhadores do centro, além de ampliar a atratividade turística e cultural do espaço e dinamizar a economia local, com geração de empregos e movimentação constante.

Assim, a presente indicação visa conciliar a preservação cultural com a função social do espaço, garantindo que o Pavilhão do Chá seja não apenas restaurado, mas também utilizado de forma inclusiva e acessível a toda a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

Luis Paulo de Araújo
Luis da Padaria
Vereador - AGIR